

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO****1ª VIA**

Número do Empenho

007542.2023

Recurso

00000

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.302.0010.2.035.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Conta 00446

Desdobramento 3390391903 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO Conta 02677

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04533 F A R ALINHAMENTOS LTDA

Endereço RUA PEDRO ALVAREZ CABRAL 1185 CENTRO

CNPJ/CPF 40.895.113/0001-17

Fone (44) 99805-4250 Cidade PÉROLA

Licitação

Dispensa por Lim

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

28.09.23

Vencimento

28.10.23

Valor Orçado

900.000,00

Saldo Anterior

492.856,42

Valor do Empenho

400,00

Saldo Atual

492.456,42

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	2	ALINHAMENTO DIANTEIRO	60,0000	120,00
02	8	BALANCEAMENTO	15,0000	120,00
03	8	MONTAGEM DE PNEU	20,0000	160,00

04 REFERENTE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO
E BALANCEAMENTO E TROCA DE PNEUS
DOS VEÍCULOS DE PLACA BCR-9G44 E
BEM-9F81 DO HOSPITAL MUNICIPAL,
CONFORME SOLICITAÇÃO.

LIQUIDADO

Banco Credor

133

1511

000000011186-4

VALOR LIQUIDO

400,00

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____

Encarregado do Serviço

assinatura: _____

nome: _____

Ordenador da Despesa

Data ____/____/____

cargo

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatrocentos reais*****
*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco

Data ____/____/____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO: HOSPITAL MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Serviço solicitado para troca de novos pneus no veículo de placa BEM-9F81 e BCR-9G44 do Hospital Municipal para sempre prestarmos um serviço de transporte em segurança para os nossos pacientes, e fazer também manutenção nas rodas dos mesmos para que sempre estejam em perfeito funcionamento. O valor da contratação se enquadra na dispensa de licitação conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e decreto nº 9.412/2018.



Carlos Eduardo da Silva Poliszuk
Diretor do Dep. de Administração Hospitalar
Pôrto Alegre, 14/7/2024

Assinatura do Requerente (CARIMBO)